



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato a realizar, no dia 28 (sábado) de setembro de 2013

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art. 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que se realiza, no dia 28 (sábado) de setembro de 2013, pelas 15.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;**
2. **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;**
3. **Autorização de Encargos Plurianuais:**
 - . **Licenciamento Microsoft Enterprise Agreement;**
 - . **SIG Intermunicipal para o Alto Alentejo;**
4. **Informação da Atividade da Câmara Municipal.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 18 de setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)